



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP 59.375-000 - PRAÇA JOÃO DE GOIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 616 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Autorizo o Poder Executivo conceder em aforamento, terrenos do Patrimônio Municipal e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em aforamento as:

1 - GILDETE MARTINS DOS SANTOS - O terreno com 180:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com José Pereira Filho medindo 20:00m.

Ao Sul - Com Francisco Lucas Rocha medindo 20:00m.

Ao Leste - Com Francisco Eduardo Bezerra de Azevedo medindo 9:00m.

Ao Oeste - Com a Rua Pedro Vital medindo 9:00m.

2 - HOZANA AMÂNCIO DE OLIVEIRA - O terreno 160:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com a Rua Ana Fernandes medindo 8:00m.

Ao Sul - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo 8:00m.

Ao Leste - Com Francisco Paulo medindo 20:00m.

Ao Oeste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo 20:00m.

3 - FRANCISCO GONZAGA DOS SANTOS - O terreno com 180:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo 9:00m.

Ao Sul - Com a Rua Nêscio Palmeira medindo 9:00m.

Ao Leste - Com Ambrósio Batista da Silva medindo 20:00m.

Ao Oeste - Com Ambrósio Batista da Silva medindo 20:00m.

4 - JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO - O terreno com 199:30m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo 9:00m.

Ao Sul - Com a Rua Ana Fernandes medindo 9:00m.

Ao Leste - Com Geraldo Dantas de Lodiola medindo 17:70m.

Ao Oeste - Com Geraldo Trajano da Silva medindo 17:70m.

5 - JOÃO NICÁCIO FEITOSA DA SILVA - O terreno com 432:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao Norte - Com Paulino Damasceno medindo 24:00m.
- Ao Sul - Com Francisco Vieira de Medeiros medindo 24:00m.
- Ao Leste - Com a Rua Dr. Mário Nóbrega medindo 18:00m.
- Ao Oeste - Com Vicente de Paula da Silva e Simão J. de Medeiros, medindo 18:00m.

6 - ANA NAZARÉ DE MEDEIROS BARBOSA - O terreno com 138:00m² situado na zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e dimensões:

- Ao Norte - Com a Rodovia RN 288 medindo 12:00m.
- Ao Sul - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo 12:00m.
- Ao Leste - Com Ricardo do Nascimento medindo 12:50m.
- Ao Oeste - Com terreno pertenc. a Prefeitura medindo 10:50m.

Art. 2º - O foreiro fica obrigado a cumprir as normas estabelecidas no Código de Obras do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 23 de dezembro de 1992.

Antônia Pires Galvão de Góes
Antônia Pires Galvão de Góes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Resp. p/ Tesouraria

Gerardo Alves da Silva
Gerardo Alves da Silva
PREFEITO

Manoel André da Silva
Manoel André da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS